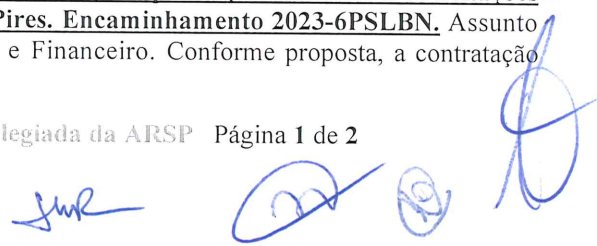

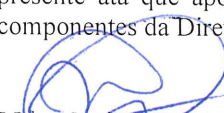


Ata da 207ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 15/09/2023


No décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Campos Antunes, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Aquisição de vídeo institucional via Termo de Cooperação com a SECOM. Processo 2023-GDH9D.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que, seguindo orientação da diretora de gás canalizado e energia, votou por suspender por ora a confecção do vídeo nos termos inicialmente solicitados e realizar a confecção do vídeo após a aprovação do Projeto de Lei (Mensagem 495/2023), contemplando a nova estrutura da ARSP. Votou ainda por utilizar, nos eventos mais próximos, o vídeo já contratado pela Agência, que se encontra no site da autarquia. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Aquisição de Divulgação institucional nas Redes Sociais via Termo de Cooperação com a SECOM. Processo 2023-7QVX5.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que, em virtude de inconsistências, votou pelo refazimento da Nota técnica e do Briefing e realização de nova submissão à Colegiada. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 - Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Fiscalização. Encaminhamento 2023-QL9T5G.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que explicou tratar-se de decisão a ser conferida pela Diretoria Colegiada da ARSP, nos termos do art. 18 c/c art. 22, X, da Lei Complementar Estadual nº 827/2016, no intuito de subsidiar os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Fiscalização. Ante o exposto, votou por: i. Realizar o concurso com as seguintes áreas de especialização: a) Saneamento Básico; b) Infraestrutura Viária; c) Mobilidade Urbana; d) Distribuição de Gás Canalizado; e) Energia; f) Estudos Econômicos e Tarifários; ii. Priorizar, na ordem disposta a seguir, três áreas de especialização: a) Saneamento Básico; b) Mobilidade Urbana; c) Infraestrutura Viária. iii. Aplicar uma prova que contenha questões objetivas e discursivas. Após deliberação, os Diretores da Colegiada, inclusive o Diretor Administrativo e Financeiro, votaram unanimemente por: i. Realizar o concurso com as seguintes áreas de especialização: a) Economista; b) Contador; c) Engenharia Elétrica; d) Engenharia de Petróleo e Gás; e) Engenharia Civil; f) Engenharia Ambiental; ii) Priorizar, na ordem disposta a seguir, duas áreas de especialização: a) engenharia civil; b) engenharia ambiental; iii) Aplicar uma prova que contenha questões objetivas e discursivas. **4 - Distribuição de Processos na ASTAJ, na ausência de servidores na referenciada unidade administrativa.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Após deliberação da Colegiada, os Diretores decidiram unanimemente que: a) As questões jurídicas relacionadas a saneamento básico e infraestrutura viária serão resolvidos pela Diretora Joana Moraes Resende Magella; b) As questões jurídicas relacionadas a distribuição de gás e energia, bem como as correlatas às diretorias presidente e administrativa e financeira, serão resolvidos pelo Diretor Alexandre Ventorim. **5 - RELATÓRIO ARSP DA RH Nº 003-2023. Encaminhamento 2023-6716TZ.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que votou por: a) Exonerar os dois servidores aposentados no RGPS na data vigente; b) Por nomear novamente os dois servidores a serem exonerados; c) Por utilizar o texto de exoneração e nomeação orientado pelo governo com as adaptações necessárias; d) Por exigir todas as formalidades legais necessárias na nova nomeação, inclusive, novo atestado médico admissional; e) Por não reter os valores pagos a servidora Maria Aparecida Cezanhock, uma vez que jurisprudência pátria entende ser indevida a restituição de valores de natureza alimentar recebidos de boa-fé por servidor público em situações análogas a esta (STJ, Tema n. 531; STJ, EDcl no RMS nº 32.706-SP, Rel. Min. ARNALDOESTEVES LIMA, 1ª Turma, j. 25.10.2011; STJ, REsp nº 1.244.182/PB, Rel. Min. Benedito Gonçalves, 1ª Seção, j. 10.10.2012); f) Resolver a situação o mais rápido possível, interrompendo definitivamente o pagamento dos benefícios com a exoneração e reiniciando a contagem para a concessão de novos benefícios a contar da nova nomeação; g) Seguir a risca as regras relacionadas a exoneração e nomeação, considerando as deliberações anteriores. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **6 - Contratação do curso in company, apresentado pela diretora Joana Moraes Resende Magella, cujas tratativas se iniciaram quando esta ainda ocupava o posto de diretora administrativa e financeira, “Implantação da nova lei de licitações e contratos”, ministrado pelo professor Plínio Pires. Encaminhamento 2023-6PSLBN.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Conforme proposta, a contratação



seria por inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93 (contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual na forma de treinamento, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização). Por unanimidade, os Diretores rejeitaram a proposta. **7- Verificação das Condições da Ponte Castelo de Mendonça (Terceira Ponte) do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-LPCK4.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que, atendendo a despacho da analista Vanessa Medeiros, questionou se, diante do tempo disponível para a efetivação da contratação e a existência de tão somente duas propostas para formação de mapa de preços, deveríamos licitar ou reabrir as propostas na tentativa de melhoria do mapa de preços. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade a realização imediata da licitação, considerando a proposta de menor valor na formação do mapa de preços. **8 - Verificação das Condições de Sinalização do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-30DW1.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que questionou a remanescente de interesse na referenciada contratação. Ficou deliberado, por unanimidade, em cancelar a referenciada contratação, uma vez que, no bojo da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol, os servidores representantes do DER-ES se comprometeram a realizar os serviços descritos no objeto da contratação disposta no processo referenciado acima. **9 - Verificação das Condições das Instalações Operacionais e Equipamentos do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-H7GKH.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que questionou a remanescente de interesse na referenciada contratação. Ficou deliberado, por unanimidade, em cancelar a referenciada contratação, uma vez que, no bojo da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol, os servidores representantes do DER-ES se comprometeram a realizar os serviços descritos no objeto da contratação disposta no processo referenciado acima. **10 - Verificação das Condições de Iluminação do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão. Processo 2022-9BPS4.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que questionou a remanescente de interesse na referenciada contratação. Ficou deliberado, por unanimidade, em cancelar a referenciada contratação, uma vez que, no bojo da Comissão de Devolução do Sistema Rodovia do Sol, os servidores representantes do DER-ES se comprometeram a realizar os serviços descritos no objeto da contratação disposta no processo referenciado acima. **11 - Metodologia Acertar - Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Processo 2023-JK1NS.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que, atendendo a despacho da analista Vanessa Medeiros, questionou se, diante do tempo disponível para a efetivação da contratação e a existência de tão somente duas propostas para formação de mapa de preços, deveríamos licitar ou reabrir as propostas na tentativa de melhoria do mapa de preços. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade a realização imediata da licitação, considerando a proposta de menor valor na formação do mapa de preços. **12 - Constituição da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, do período de 16/09/2023 a 16/10/2024. Encaminhamento 2023-WB9CGS.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro. A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a minuta de IS disposta no encaminhamento em referência, que contempla os seguintes nomes: VANESSA MEDEIROS (Presidente da CPL e Pregoeira); MÁRCIA ALTOÉ LUCHI (Membro da CPL e Apoio ao Pregão); SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA DORIA (Membro da CPL e Apoio ao Pregão); ARIANE NUNES REIS (Suplente) e MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA (Suplente). Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:15 horas e Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente


Alexandre Careta Ventorim
Diretor Administrativo e Financeiro


Joana Moraes Resende Magella
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia